



CASA CIVIL

RESOLUÇÃO Nº 03/2015-CGC

O Conselho Gestor de Concessões, no uso de suas atribuições e em consonância com a Ata da 2ª Reunião, realizada no dia 06 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 001/2013-SEPL, que tem por objeto a implantação, gestão e operação de 09 (nove) Unidades de Atendimento ao Cidadão Tudo Aqui Paraná, tendo em vista o decurso de prazo que decorreu desde a suspensão da licitação, em 15 de abril de 2013, e a consequente desatualização dos estudos técnicos, econômicos e financeiros.

ESTADO DO PARANÁ, 26 de novembro de 2015.

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Presidente do CGC